

\*XXXXXXXXXX\*  
11RI 00000000

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula	ficha
389.904	01

São Paulo, 13 de dezembro de 2012

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 27, localizado no 2º pavimento da torre **DELTA I (Torre A)**, integrante do "**CONDOMÍNIO INTERCLUBE IV**", situado à Avenida Interlagos, nº 1609, e Rua Antonio Zouro, no bairro da Campininha, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 75,2200m² e a área comum coberta edificada de 54,8900m², nesta já incluída a área correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, a localizar-se nos subsolos, sendo a área total edificada de 129,9100m², mais a área comum descoberta de 35,2012m², perfazendo a área total de 165,1112m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005533 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 15 na Matrícula nº 349.326 deste Serviço Registral.  
**Contribuinte nº 120.078.1141-2 em área maior.**

**PROPRIETÁRIA:-** **INTERLAKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.570.465/0001-27, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 22º andar, conjunto 2202, Torre Oeste.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.6/Matr. 226.626 (Matr. 349.326) deste Serviço Registral, feito em 13 de março de 2006.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.1/389.904- REFERÊNCIA**

1) Conforme o registro nº 3, feito em 31 de março de 2008, **INTERLAKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.570.465/0001-27, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 22º andar, conjunto 2202, Torre Oeste; e **INTERLAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.107.082/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Nações Unidas, nº 12.996, 15º andar, promoveram a incorporação imobiliária do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO INTERCLUBE IV**", nos termos da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964; e posteriormente, concluída a obra, as incorporadoras procederam sob nº 14 a averbação da respectiva construção e, em ato concomitante, instituíram o empreendimento ao regime de condomínio, conforme o registro nº 15 feito nesta data, tendo sido, todos os atos relatados, praticados na Matrícula nº 349.326 deste Serviço Registral; 2) Conforme registro nº 6, feito em 22 de junho de 2011 na matrícula nº 349.326 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 28 de março de 2011, com força de escritura pública, nos termos e

Continua no verso

\*XXXXXXXXXX\*  
11RI 00000000

matricula

389.904

ficha

01

verso

forma da Lei 4.380/64, INTERLAKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, para garantia do crédito aberto de R\$21.250.000,00, com vencimento em 28/06/2012, com juros anuais à taxa nominal de 9,57% e efetiva de 10,00%, sendo que após o vencimento da dívida, o montante correspondente às unidades não comercializadas, será refinanciado na carteira hipotecária, no prazo máximo de 36 meses, à taxa anual de juros nominal de 13,17% e efetiva de 14,00%, com vencimento da primeira prestação em 28/07/2012, na forma e condições estabelecidas no título, para garantia das obrigações assumidas pela INTERLAKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e INTERLAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., ambas já qualificadas, na qualidade de incorporadoras. Figuram como fiadoras: RB CAPITAL PRIME REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.655.873/0001-77, com sede nesta Capital, na Rua Amauri, nº 225, 5º andar, Jardim Europa; RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.450.509/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa; e CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.203.208/0001-89, com sede nesta Capital, na Rua Funchal, nº 160, Vila Olímpia; e como interveniente construtora: BKO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.997.159/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1750, 2º andar, Vila Olímpia; 3) Conforme averbação nº 9, feita em 22 de agosto de 2012 na matrícula nº 349.326 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 15 de fevereiro de 2012, com força de escritura pública nos termos da Lei 4.380/64, BANCO BRADESCO S/A.; INTERLAKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; INTERLAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; RB CAPITAL PRIME REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II S/A.; CAMARGO CORREA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., todos já qualificados, de comum acordo, ratificam o instrumento particular de 28 de março de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, de constituição de hipoteca, devidamente registrado sob o nº 6 na matrícula nº 349.326 deste Serviço Registral, para constar a substituição da interveniente construtora pela CAMARGO CORREA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, ficando, em consequência ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas; 4) Conforme registro nº 11, feito em 26 de novembro de 2012 na matrícula nº 349.326 deste Serviço Registral, verifica-se que pela escritura lavrada em 1º de novembro de 2012, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 9.959, pág. 029, INTERLAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.107.082/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Nações Unidas, nº 12.985, 15º andar; e

- Continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

389.904

ficha

02

Continuação

**INTERLAKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.570.465/0001-27, com sede em São Paulo - SP, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, 22º andar, conjunto 2202, Torre Oeste, instituíram servidão de uso e passagem, em favor do imóvel objeto da matrícula nº 349.327 deste Serviço Registral, onde está edificado o "**CONDOMÍNIO INTERCLUBE III**", sobre uma área assim discriminada: (i) Edifício DELTA I (Torre A): escada de acesso aos pavimentos inferior e superior, área de circulação, acesso coberto, 02 (dois) espaços para elevador social, 01 (um) espaço para elevador de serviço, 02 (dois) halls sociais, 01 (um) hall de serviço, 01 (um) salão de festas infantil com 02 (dois) banheiros e 01 (uma) copa, 01 (uma) sala de jogos infantil com 01 (um) banheiro, 01 (um) banheiro para deficiente; (ii) Edifício DELTA II (Torre B): escada de acesso aos pavimentos inferior e superior, área de circulação, acesso coberto, 02 (dois) espaços para elevador social, 01 (um) espaço para elevador de serviço, 02 (dois) halls sociais, 01 (um) hall de serviço, 01 (um) salão de festas jovem com 02 (dois) banheiros e 01 (uma) copa, 01 (uma) brinquedoteca com 01 (um) banheiro, 01 (um) banheiro para deficiente, 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) lavatório; (iii) Edifício DELTA III (Torre C): escada de acesso aos pavimentos inferior e superior, área de circulação, acesso coberto, 02 (dois) espaços para elevador social, 01 (um) espaço para elevador de serviço, 02 (dois) halls sociais, 01 (um) hall de serviço, 01 (uma) sala de fitness com 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala de jogos adulto com 02 (dois) banheiros e 01 (um) banheiro para deficiente; (iv) Área comum externa: acesso para pedestres, 01 (uma) portaria com 01 (um) banheiro, acesso e recepção, espaço para medidor, acesso de veículos, áreas de jardins, jardim permeável, áreas de lazer descobertas, deck, piscina, plataformas para deficientes físicos, playground, quadra poliesportiva, jogo de dama; e (v) Áreas Subsolos: As áreas de circulação e manobra do terceiro, primeiro, segundo e terceiro subsolos do "**CONDOMÍNIO INTERCLUBE IV**" nas quais os condôminos dos dois condomínios poderão circular livremente, pelo valor de R\$ 2.281.894,36; 5) Conforme averbação nº 12, feita em 26 de novembro de 2012 na matrícula nº 349.326 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo registro feito em 26 de novembro de 2012 sob o nº 24 na matrícula nº 349.327 deste Serviço Registral, nos termos da escritura lavrada em 1º de novembro de 2012, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 9.959, pág. 029, o "**CONDOMÍNIO INTERCLUBE IV**", do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, é beneficiado por servidão de uso e passagem sobre uma área do "**CONDOMÍNIO INTERCLUBE III**", edificado no imóvel objeto da referida matrícula nº 349.327 deste Serviço Registral, assim discriminada: (i) Edifício GAMA 1 (Torre A): escada de acesso aos pavimentos inferior e superior, área de circulação, acesso coberto, 02 (dois) espaços para elevador social, 01 (um) espaço para elevador de serviço, 02 (dois) halls sociais, 01 (um) hall de serviço, 01 (um) salão de festas adulto com copa e 02 (dois) banheiros, 01 (um) espaço gourmet com copa e 02 (dois) banheiros e 01 (um) banheiro para deficiente; (ii) Edifício GAMA I (Torre B): escada de acesso aos pavimentos inferior e superior, área de circulação, acesso coberto, 02 (dois)

Continua no verso

matrícula

389.904

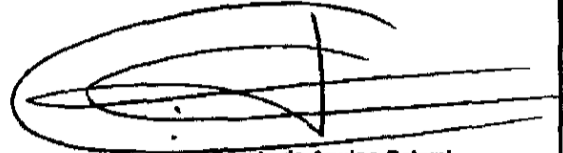
ficha

02

verso

espaços para elevador social, 01 (um) espaço para elevador de serviço, 02 (dois) halls sociais, 01 (um) hall de serviço, 01 (uma) área de spa/descanso com 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala de ginástica com 02 (dois) banheiros, 01 (um) banheiro para deficiente, 01 (um) banheiro masculino, 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) lavatório; (iii) Edifício GAMA II (Torre C): escada de acesso aos pavimentos inferior e superior, área de circulação, acesso coberto, 02 (dois) espaços para elevador social, 01 (um) espaço para elevador de serviço, 02 (dois) halls sociais, 01 (um) hall de serviço, 01 (uma) sala de música, com 01 (um) banheiro, 01 (um) espaço para jogos eletrônicos com 01 (um) banheiro, 01 (um) banheiro para deficiente e 02 (duas) estar praça coberta; (iv) Edifício GAMA IV (Torre D): escada de acesso aos pavimentos inferior e superior, área de circulação, acesso coberto, 02 (dois) espaços para elevador social, 01 (um) espaço para elevador de serviço, 02 (dois) halls sociais, 01 (um) hall de serviço, 01 (um) espaço para animais domésticos com 01 (um) banheiro, 01 (um) espaço mulher com 01 (um) banheiro e 01 (um) banheiro para deficiente; (v) Área comum externa: acesso para pedestres, portaria com 01 (um) banheiro, acesso e recepção, 03 (três) vagas de garagem para guarda e estacionamento de veículos de visitantes, espaço para medidor, acesso de veículos, áreas de jardins, praças, apoio ao espaço gourmet, plataformas para deficientes físicos, 01 (um) redário, deck, piscina, áreas de lazer descoberto, 01 (uma) pista de skate, playground, apoio ao fitness, praça central, 02 (dois) espaços para churrasqueira com um banheiro cada, quadra de street ball com arquibancada, playground gramado e campo de futebol gramado; e (v) Áreas Subsolos: As áreas de circulação e manobra do terceiro, primeiro, segundo e terceiro subsolos do "CONDOMÍNIO INTERCLUBE III" nas quais os condôminos dos dois condomínios poderão circular livremente.

Data da Matrícula.

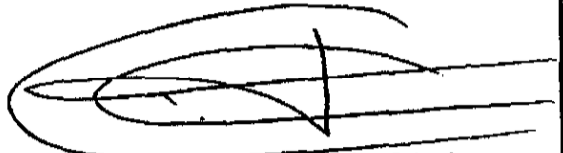


Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

**Av.2/389.904- REFERÊNCIA**

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 45, letra "b", do Provimento nº 58/89 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da Matrícula.



Vicente de Aquino Calemi  
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

389.904

ficha

03

Continuação

**Av.3/389.904:- ADITAMENTO**

Pelo instrumento particular de rerratificação de 17 de janeiro de 2013, **INTERLAKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e INTERLAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, na qualidade de devedores; **BANCO BRADESCO S/A**, na qualidade de credor; **RB CAPITAL PRIME REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II S/A, CAMARGO CORREA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, na qualidade de fiadores, e a última também na qualidade de construtora, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 28/03/2011, registrado sob o nº 6 na matrícula nº 349.326, para constar a prorrogação do prazo de vencimento da dívida para 28/08/2013, sendo que ao fim da carência, proceder-se-á a redefinição das prestações em função do prazo remanescente, taxa de remuneração do período de retorno e valor da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento ora aditado, inclusive a garantia nela constituída, não expressamente alteradas. Esta averbação também foi feita sob o nº 18 na matrícula nº 349.326, desta serventia.  
Data:- 08 de março de 2013.

Vicente de Aquino Caloni  
Oficial Substituto

**Av.4/389.904: - CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.075.308 - 07/05/2014)**

Pelo instrumento particular de 01 de outubro de 2013, o **BANCO BRADESCO S/A**, deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro e averbações referentes à hipoteca mencionados na averbação nº 1, e averbação nº 3 de aditamento, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.  
Data: 14 de maio de 2014.

Paulo de Souza Silva Júnior  
Escrivente Autorizado

**Av.5/389.904:- CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.075.309 - 07/05/2014)**

Pelo instrumento particular de 23 de abril de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que o imóvel é atualmente cadastrado pelo

- Continua no verso -

matricula

389.904

ficha

03

verso

contribuinte 120.078.1713-5, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 13/05/2014, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 14 de maio de 2014.



Paulo de Souza Silva Júnior  
Escritor Autorizado

**R.6/389.904:- VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.075.309 – 07/05/2014)**

Pelo instrumento particular de 23 de abril de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, INTERLAKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a MARCIO JOSÉ FELIX, RG nº 25.421.290-6-SSP/SP, CPF/MF nº 195.869.598-05, brasileiro, solteiro, maior, gerente comercial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Padre Bento Ibanez, nº 545, apartamento nº 58B, Jardim Prudência, pelo preço de R\$317.944,76, com a anuência da co-Incorporadora INTERLAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., também já qualificada.

Data: 14 de maio de 2014.



Paulo de Souza Silva Júnior  
Escritor Autorizado

**R.7/389.904:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.075.309 – 07/05/2014)**

Pelo instrumento particular de 23 de abril de 2014, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, MARCIO JOSÉ FELIX, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, pelo valor de R\$183.322,38, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais à taxa mensal efetiva de 0,9112% e nominal de 0,9112%, correspondendo às taxas anuais efetiva de 11,5000% e nominal de 10,9349%, vencendo-se a primeira em 23/05/2014, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel

- Continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

389.904

ficha

04

Continuação

para fins de público leilão: R\$450.000,00.  
Data: 14 de maio de 2014.



Paulo de Souza Silva Júnior  
Escrevente Autorizado

Av.8/389.904:- **CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.211.553 – 05/01/2018)**

Pelo requerimento de 08 de março de 2018, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 21 de fevereiro de 2018, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$ 181.742,91.

Data: 26 de março de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CAROLINE LIMA COSTA:39603150827

Hash: 6085C15E235AF37C7174E4E1014FCDCE

(Matricula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data da abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 26 de Março de 2018

Caroline Lima Costa  
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)

11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS

Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP

Tel.: (11)3779-0000